



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 272, DE 23 DE JULHO DE 2024

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17/07/2024 a 20/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de julho de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/07/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.